

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### Coordenador de Laboratório HIV e resistência a medicamentos (HIVDR)

#### 1. Contextualização

O Instituto Nacional de Saúde (INS) é uma instituição vocacionada à geração de evidência científica na área da Saúde em Moçambique.

No âmbito da melhoria dos processos de implementação das actividades técnico-científicas, o INS pretende contratar um **Coordenador de Laboratório HIV e resistência a medicamentos (HIVDR)**, para assegurar a implementação de actividades técnicas no âmbito da Vigilância da Resistência do HIV aos Antirretrovirais em Moçambique, no contexto do Acordo de Cooperação celebrado entre o INS e o Centers of Disease Control and Prevention (CDC).

#### 2. Objectivos da função:

- ✓ Assegurar a coordenação e implementação de todas actividades no âmbito da Vigilância da Resistência do HIV aos Antirretrovirais em Moçambique.
- ✓ Garantir a produção de relatórios narrativos e de progresso do Laboratório relativamente a Vigilância da Resistência do HIV aos Antirretrovirais em Moçambique.

#### 3. Responsabilidades:

*Sob Direção e supervisão do Investigador Principal (P.I) do HLAB e do Coordenador Geral do Projeto CoAg, o Coordenador de Laboratório (HIVDR) tem as seguintes atribuições:*

- a) Garantir o cumprimento de normas, procedimentos operacionais e de outras políticas e regulamentos relevantes para a coordenação e realização das actividades da vigilância;
- b) Participar na elaboração dos planos de actividades, incluindo orçamentos detalhados segundo as normas do INS, elaboração das narrativas, justificativas dos orçamentos anuais, cronograma anual da vigilância;

- c) Garantir que a execução das actividades técnico-laboratoriais sejam efectuadas de acordo com os procedimentos internos;
- d) Coordenar a realização de todas actividades técnico-laboratoriais no âmbito da vigilância;
- e) Trabalhar em conformidade com as normas éticas, regulatórias e de gestão de qualidade para implementação da vigilância;
- f) Participar nas reuniões internas ou externas e de coordenação com todas entidades envolvidas na vigilância;
- g) Coordenar e monitorar as actividades dos serviços de referenciamento de amostras a nível dos locais envolvidos na vigilância;
- h) Garantir a elaboração e cumprimento no uso de procedimentos operacionais padrão, registo de dados, garantia de qualidade e monitoria de todas actividades técnico-laboratoriais;
- i) Participar na realização de pesquisas, redacção e publicação de manuscritos no âmbito da vigilância.

## **5. Requisitos:**

- a) Nível Superior de Escolaridade (Licenciatura) na área de Ciência Biomédica ou áreas afins;
- b) Três anos de experiência de trabalho na área de biologia molecular e HIVDR;
- c) Conhecimentos sólidos de sistema de gestão de qualidade laboratorial e da Norma ISO 15189;
- d) Proficiência oral e escrita da língua inglesa;
- e) Conhecimento da realidade dos fluxos de dados dos pacientes nas Unidades Sanitárias, identificar e perceber os desafios para a implementação da vigilância e propor soluções.
- f) Domínio de informática, na óptica do utilizador (MS, Office, Windows, Word, internet, etc);

## **6. Indicadores de sucesso da função:**

- a) 100% das actividades realizadas no âmbito da Vigilância da Resistência do HIV aos Antirretrovirais em Moçambique.
- ✓ Cumpridos 100% dos prazos de entrega de relatórios narrativos e de progresso do Laboratório relativamente a Vigilância da Resistência do HIV aos Antirretrovirais em Moçambique.

## **7. Local de Trabalho**

Instituto Nacional de Saúde, sita no Distrito de Marracuene, Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, sem prejuízo de exercer as suas actividades em qualquer outro local que o Contratante indicar.

## **8. Duração Do Contrato**

Até 1 (Um) ano após a data da assinatura do Contrato, com possibilidade de extensão ou renovação.